

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pela Comissão de Licitações, resolve:
 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
 a) Processo Nr.: 173/2017
 b) Licitação Nr.: 36/2017-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação.
 d) Data Homologação: 21/09/2017
 f) Objeto da Licitação: Locação do Parque Santa Terezinha, localizado no Rua XV de Novembro, com aproximadamente 1.500 m² de área construída, compreendendo a locação de toda a infraestrutura disponível no local, para utilização das Secretarias do Município.
 g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Fornecedor	Item	Valor Total do item R\$
MITRA DIOCESANA DE PALMAS/PAROQUIA SANTA TEREZINHA	01	26.250,00

Ampére (Pr), 21 de Setembro de 2017. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pela Comissão de Licitações, resolve:
 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
 a) Processo Nr.: 172/2017
 b) Licitação Nr.: 13/2017-DL
 c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação.
 d) Data Homologação: 21/09/2017
 e) Data Adjudicação: 21/09/2017
 f) Objeto da Licitação: Contratação da Empresa LINCK MAQUINAS S/A, para efetuar reparos e manutenção total da escavadeira hidráulica, Modelo EC140, Marca Volvo, incluído a substituição de peças e mão de obra.
 g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Fornecedor	Item	Valor Total do item R\$
LINCK S.A. EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E INDUSTRIAIS	01	12.329,71

Ampére (Pr), 21 de setembro de 2017. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pela Comissão de Licitações, resolve:
 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
 a) Processo Nr.: 174/2017
 b) Licitação Nr.: 37/2017-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação.
 d) Data Homologação: 21/09/2017
 f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de peças para central telefônica digital, compreendo a instalação, programação da Central.
 g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Fornecedor	Lote	Valor Total do Lote R\$
ADRIANO LUIS CECCO ME	01	7.865,00

Ampére (Pr), 22 de Setembro de 2017. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	ANTONIO CIESCA		
Função	Motorista		
Destino	Umuarama e Londrina - Pr		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	AYW 3913		
Saída	20/09/2017 - 20H00min	Retorno	22/09/2017 - 23h00min
Nº de Diárias	02 (DUAS)		
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	ADEMAR VIT		
Função	Motorista		
Destino	PONTA GROSSA E CURITIBA-PR		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BAP 1686		
Saída	18/09/2017 - 20H00min	Retorno	20/09/2017 - 23h00min
Nº de Diárias	02 (duas)		
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2017-Processo 176/2017
 O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 09h30 horas do dia 05 de outubro de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor preço por item que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento pedra brita nº 1, rachão, pedra graduada e CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), para a Secretaria Obras, Urbanismo e Paisagismo do Município de Ampére. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
 Douglas Diems Morockoski Potrich - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2017-Processo 177/2017
 O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 09h30 horas do dia 06 de outubro de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço por item do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cal, tinta para demarcação e micro esferas de vidro para a Secretaria de Obras Urbanismo e Paisagismo do Município de Ampére. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
 Douglas Diems Morockoski Potrich
 Pregoeiro

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	OCTAVIO MAZZUCO		
Função	Motorista		
Destino	CURITIBA - Pr		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BAV 1530		
Saída	20/09/2017 - 16H00min	Retorno	22/09/2017 - 04h00min
Nº de Diárias	02 (DUAS)		
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	ANTONIO TURCATO		
Função	Motorista		
Destino	MARINGÁ/JANDAIA		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BAL 3207		
Saída	21/09/2017 - 22H00min	Retorno	23/09/2017 - 21h00min
Nº de Diárias	02 (DUAS) diária		
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	IVAN CESAR FURLAN		
Função	Inspetor Saneamento		
Destino	TOLEDO -PR		
Motivo	Treinamento de digitação dos Programas do Ministério da Saúde		
Veículo	BAS 9527		
Saída	20/09/2017 - 05H00min	Retorno	23/09/2017 - 05h30min
Nº de Diárias	02 (duas) diárias		
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	GERY LUIZ FERLIN		
Função	Motorista		
Destino	PONTA GROSSA		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BAL 3207		
Saída	21/09/2017 - 22H00min	Retorno	23/09/2017 - 03h00min
Nº de Diárias	02 (DUAS) diária		
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	ANDRE FELIPE CECCONI		
Função	Agentes de Endemias		
Destino	TOLEDO - PR		
Motivo	Treinamento de digitação dos Programas do Ministério da Saúde		
Veículo	BAS 9527		
Saída	20/09/2017 - 05H00min	Retorno	23/09/2017 - 05h30min
Nº de Diárias	02 (duas) diárias		
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - EXTRATO DO CONTRATO nº. 286/2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de setembro de 2017
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.063.653/0001-33.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: 01 RETRO ESCAVADEIRA, marca JCB, fabricação Nacional, modelo 3cx - lote nº 03. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças e reposições, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados, tudo conforme pregão Presencial nº 93/2017.
VALOR: R\$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do Programa Paraná Urbano II.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses. FORO: Comarca de Ampére/PR.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA - Contratada DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 287/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de setembro de 2017
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.424.321/0001-20.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: 01 motoniveladora marca CASE, modelo 845B - lote 01, juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças e reposições, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados, tudo conforme pregão Presencial nº 93/2017.
VALOR: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do Programa Paraná Urbano II.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A - Contratada DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 104/2017 - 21.09.2017

SÚMULA: Declara Estável Servidor Público Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 006/92 de 22 de Junho de 1992 "Regime Jurídico dos Servidores" e Lei Municipal de nº 023/2012 de 04 de Abril de 2012 com suas alterações posteriores que " Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho- Pr, analisando o parecer de avaliação do estágio probatório pela permanência do funcionário abaixo relacionado, **DECRETA:**

Art. 1º- Tendo em vista o Concurso Público Municipal de nº 01/2014, datado de 14 de fevereiro de 2014, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 015/2014 de 28 de junho de 2014, a que se submeteu e o cumprimento do Estágio Probatório de 03 (três) anos, fica declarado Estável o Servidor:

Nome	Cargo/ Carreira	Nível/ Referência Atual
Sandro Zanella	Operador de Máquinas	BD-02

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2017.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 105/2017 - 21.09.2017

Enquadra servidoras públicas municipais integrantes do magistério público municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 012 de 29 de junho de 2009 e suas alterações posteriores, **DECRETA:**

Art. 1º Fica enquadrado as servidoras municipais abaixo relacionadas, integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 012 de 29 de junho de 2009, Anexo "I e II", e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Servidor	Cargo	Nível/ Referência Atual	Nível/ Referência a Elevar	Matrícula
Maria Sebastiana Rodrigues	Professor	A-11	A-12	183
Valdete Fatima M. Pallas	Professor	C-10	C-11	459

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 21 de setembro de 2017.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93, resolve: 01 - DECLARAR FRACASSADO a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 156/2017
- Licitação Nr.: 99/2017- PP
- Modalidade: Pregão Presencial
- Data : 21/09/2017

O Município de Ampére, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 99/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e aquisição de peças, para poços artesianos, que se realizou em 05/09/2016, foi declarada FRACASSADO, face a ausência total de participantes habilitados para o processo licitatório.

Ampére/Pr, 21 de Setembro de 2017. DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 285/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de setembro de 2017
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e BMC HYUNDAI S.A, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.536/0001-25.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: 01 retroescavadeira Hidráulica - sobre esteiras, nacional, modelo R 160 LC-9, marca HYUNDAI - Lote 02, juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças e reposições, enumeras e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados, tudo conforme pregão Presencial nº 93/2017.

VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do Programa Paraná Urbano II.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.
BMC HYUNDAI S.A - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 284/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de setembro de 2017
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e BIGGER CAMINHÕES LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.937.451/0001-85.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: 02 caminhões FORD CARGO 2629 6x4, com caçamba basculante marca FACCHINI - lote 04, juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças e reposições, enumeras e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados, tudo conforme pregão Presencial nº 93/2017.

VALOR: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do Programa Paraná Urbano II.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.
BIGGER CAMINHÕES LTDA - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2017


O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, leva ao conhecimento dos interessados a prorrogação da data de abertura do Edital de Pregão Presencial nº. 104/2017, do tipo MENOR PREÇO - Contratação de empresa para prestação de serviços especializados ginecológico e obstétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fica marcada a nova data de abertura para o dia 05 de outubro de 2017, às 14h30, face a ausência de interessados na data anterior marcada.

Douglas Diems Morockoski Potrich - Pregoeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
Registradora Substituta

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. PAULO HENRIQUE HENZEL, inscrito no CPF sob nº 297.034.769-53 e sua esposa JENI DEVANIR HENZEL, inscrita no CPF sob nº 004.824.859-22, residentes e domiciliados no Distrito de Idamar, Interior, neste município de Dionísio Cerqueira/SC e o Sr. SELCIO MUSA, inscrito no CPF sob nº 296.951.209-20 e sua esposa ELEIDE GONÇALVES MUSA, inscrita no CPF sob nº 016.153.229-22, residentes e domiciliados no Distrito de Idamar, Interior, neste município de Dionísio Cerqueira/SC, o DESMEMBRAMENTO, do Lote Urbano nº 271 (duzentos e setenta e um), da Geba nº 05 (cinco), do Imóvel Tracutinga, sito no Distrito de Idamar, neste município de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de 8.941,31m² (oito mil, novecentos e quarenta e um metros e trinta e um decímetros quadrados), com uma edificação em alvenaria medindo 260,11m², características e confrontações conforme matrícula 14.308, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em cinco lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 8.766/79, de 20/12/1979, Lei Estadual nº 8.063/82, e nº 10.957, de 23/11/1998, Lei Municipal nº 3.826/2007 de 23/02/2010, e Lei nº 3.930/2009, de 20/07/2009, Decreto Municipal nº 5705/2017, e publicação da Lei em Jornal local, Protocolado sob nº 44.804. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseite.

Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Sua cidade fica muito melhor sem vandalismo.
pratique essa ideia
Preserve o patrimônio público, cuide do que é Seu!



CAMPANHA CIDADE LIMPA

Iniciativa:
Tribuna Regional

- Poluição = + Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos



CAMPANHA CIDADE LIMPA

Tribuna Regional

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA N° 2624/2017 - 21.09.2017**

Súmula: Concede Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos de Servidor Público Municipal para o exercício da função em tempo integral e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0529/14 de 14 de maio de 2014, e nos termos do Inciso II, do Art. 11 da Lei Municipal n° 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1° - Pelo exercício da função em tempo integral, conceder-se-á Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos do Servidor Público Municipal **Sr. VALDELIR DOS SANTOS**, portador do RG sob n° 8.965.934-5 SESP/PR, conforme Matrícula n° 157-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1° de setembro de 2017.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1° de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de setembro de 2017.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

José Alvaadir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA N° 2625/2017 - 21.09.2017**

Súmula: Concede Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos de Servidora Pública Municipal para o exercício da função em tempo integral e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0529/14 de 14 de maio de 2014, e nos termos do Inciso II, do Art. 11 da Lei Municipal n° 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1° - Pelo exercício da função em tempo integral, conceder-se-á Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos da Servidora Pública Municipal **Sra. IRIDE MARIA BASOTTI**, portadora do RG sob n° 8.677.453-4 SESP/PR, conforme Matrícula n° 764-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1° de setembro de 2017.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1° de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de setembro de 2017. **Caetano Ilair Alievi** - Prefeito Municipal - **Gislane dos Santos Gubertt** - Secretária Municipal de Assistência Social

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA N° 228/2017**

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências. **HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal **HELENA DE QUADROS CARBONERA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível/Referência CD-03, férias de 50 (cinquenta) dias, a partir de 02 de outubro de 2017, conforme segue:

- 20 (vinte) dias correspondente ao período aquisitivo de 16.04.2015 a 16.04.2016;

- 30 (trinta) dias correspondente ao período aquisitivo de 16.04.2016 a 16.04.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2017. Publique-se **HELTON PEDRO PFEIFER** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 022/2017.**

CONTRATO: N° 110/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: FLAVIO JUNIOR PERETTI.

OBJETO: Execução de oficina de música/violão para o público alvo da Secretaria Municipal de Assistência Social/PAIF/SCFV.

VALOR: R\$ 21.440,00 (vinte e um mil e quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: Doze meses.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2017
PROCESSO N° 072/2017 - HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2017, de 04 de setembro de 2017, do tipo Menor Preço, as empresas: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, vencedora dos itens n° 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 21; POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP, vencedora dos itens n° 06, 11 e 15.

Barracão/PR, 22 de Setembro de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 023/2017
PROCESSO N° 071/2017**

OBJETO: Fornecimento e instalação de portas, portões, telas para aberturas, cercas e recuperação de toldos, para manutenção e melhoria das Escolas Municipais.

O **MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, n° 235, Centro, Barracão/PR, torna público que:

a) - A data de entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, bem como, a abertura da sessão pública da Tomada de Preços fica prorrogada para às **11h00min (onze) horas, do dia 16 de outubro de 2017.**

b) - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido Edital.

Barracão/PR, 22 de setembro de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 79/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 129/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de suporte técnico especializado na área contábil e financeira para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 05 de Outubro de 2017, às 08h:00min

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial n° 79/2017. e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

Realeza, 21 de Setembro de 2017

Diana Bamberg - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 61/2015

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: Sabia Ecológico Transporte de Lixo Ltda

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 22.820,92.**

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 16/10/2017 a contar a partir de 17/08/2016, conforme Pregão n° 38 e Contrato original n° 612015.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 16/08/2017. **Caetano Ilair Alievi** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. - CONTRATO N° 82 de 2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de materiais para construção para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão n° 41/2017.

CONTRATADO: DELIA T. CHIOCA & CIA LTDA.

VALOR CONTRATADO: 198.243,25 (Cento e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017. **RECURSOS:** próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até **30 dias após emissão de notas fiscais.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 11/09/2017. **Caetano Ilair Alievi** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 13/2017
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N° 01/2014**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Concurso Público Municipal de n° 01, de 14 de fevereiro de 2014, TORNA PÚBLICO

Artigo 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, realizado em data de 13 de abril de 2014 (prova objetiva), e 01 de junho de 2014 (prova prática) para os cargos de motorista e operador de máquina, com resultado final devidamente homologado mediante o Edital n° 15/2014 de 28 de junho de 2014.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, 50, no prazo de 05 dias úteis, a partir da publicação deste Edital.

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
378	Raul Zanotto	Motorista	7º
223	João Dore Gonçalves	Motorista	8º
507	Ivoneete Duarte	Auxiliar de Serviços Gerais	5º

Final da lista dos aprovados, conforme item 10.5. - Edital 01/2014

Artigo 3º - Os candidatos deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua admissão, conforme estabelece o item 2.6 do Capítulo II, e 10.6 do Capítulo X, do Edital de Concurso Público n°. 01 de 14 de fevereiro de 2014.

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto n° 70.436/72;

b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);

d) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da posse;

e) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;

f) Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;

g) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas.

h) Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;

i) Cédula de Identidade; j) CPF/MF em situação regular;

k) PIS/PASEP;

l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;

m) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber;

n) Certidão de antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;

o) 01 (uma) foto 3x4 (recente);

p) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual n° 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual n° 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, quando couber;

q) Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal;

r) Duas (2) cópias da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;

s) Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site: www.tse.gov.br;

Artigo 4º - O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa exigida no presente Edital de Convocação, perderá automaticamente o direito a posse.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2017. Publique-se **HELTON PEDRO PFEIFER** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro de Preço.: 145/2017
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: MARGARETH APARECIDA ANTUNES GUARDINI EIRELI - EPP
Valor.....: 28.265,50 (vinte e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 21/09/2017 Término: 21/09/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 38/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Contratação de serviços de torno, solda e materiais para manutenção em geral em máquinas, veículos pesados e em equipamentos agrícolas, objetivando atender as necessidades da frota municipal Salgado Filho, 21 de Setembro de 2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
Registradora Substituta

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, da Sra. **NAIR TRESSOLDI**, inscrita no CPF sob nº 526.473.909-91, residente e domiciliada na Rua Francisco Zanotto, nº 680, Centro, na Cidade de Palma Sola-SC, o **DESMEMBRAMENTO, do Lote Urbano nº 01 (um), da quadra nº 13-A (treze-A), do Loteamento Somem, nesta Cidade de Dionísio Cerqueira - SC, com a área de 545,61 (quinhentos e quarenta e cinco metros e sessenta e um decímetros quadrados), com uma casa em alvenaria, medindo 69,30m², características e confrontações conforme matrícula 11.698, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, de 20/12/1979, Lei Estadual nº 6.063/82, e nº 10.957, de 23/11/1998, Lei Municipal nº 3.826/2007 de 23/02/2010, e Lei nº 3.930/2009, de 20/07/2009, Decreto Municipal nº 5699/2017 de 13/07/2017, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 44.758. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.**

Gilmar Schreiner Pereira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

DECRETO Nº 000316/17 de 11 de Setembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002105/16 de 20 de Outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 80.000,00 para as(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
04.01 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
04.01.26.782.0033.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
06.02 - DIVISÃO DE URBANISMO	
06.02.15.452.0006.2.009-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01.12.361.0006.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.03 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF	
06.03.20.658.0013.2.037-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	5.000,00
06.05 - MEIO AMBIENTE	
06.05.18.541.0018.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
09.03 - INCENTIVO AO TURISMO	
09.03.23.695.0017.2.022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
04.01 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
04.01.26.782.0033.2.070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	18.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01.12.361.0006.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.01.12.361.0006.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.05 - MEIO AMBIENTE	
06.05.18.541.0018.2.023-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
06.03 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF	
06.03.20.658.0013.2.037-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	5.000,00
06.05 - MEIO AMBIENTE	
06.05.18.541.0018.2.023-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIA CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF. DESPOI	3.000,00
06.05.18.541.0018.2.023-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
09.03 - INCENTIVO AO TURISMO	
09.03.23.695.0017.2.022-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
09.03.23.695.0017.2.022-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
09.03 - INCENTIVO AO TURISMO	
09.03.23.695.0017.2.022-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
Excesso de arrecadação	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Setembro de 2017

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ: 76.205.899/0001-90
RUA FLOREANO FRANCISCO ANATER, 50
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 39/2017 - PR

Processo Administrativo: 57/2017
Processo de Licitação: 57/2017
Data do Processo: 29/08/2017

Página: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 57/2017
b) Licitação Nº: 39/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 22/09/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Fornecimento de peças para o sistema hidráulico para a frota de máquinas pesadas do Município de Salgado Filho-PR.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtd. de Itens	Medida Recusa (%)	Total dos Itens
- 903105 - ELCIO BELLIN DA SILVA - ME	43	0,0000	21.289,00
	43		21.289,00

(02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)).

Dotação(ões): 2.007.3.2.90.30.00.00.00 (24)

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2017

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determino a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 44/2017, que tem por objeto Registro de Preços Contratação de empresa (s) para confecção de uniformes para atender as oficinas do CRAS, através da Secretaria de Assistência Social do município de Salgado Filho/Pr. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique-se. Salgado Filho-Pr, 20 de setembro de 2017. Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2017 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio, a servidora municipal ROMILDA COLFERAI TAFAREL, matrícula nº 806, referente ao período aquisitivo 19/04/2009 a 19/04/2014, a partir do dia 22/09/2017 até 25/12/2017, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/1993, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 14 de setembro de 2017. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

Poluição = Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

CAMPANHA CIDADE LIMPA

Tribuna Regional

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Página: 1/2
Processo Nº: 56/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2017

No dia 21 do mês de Setembro do ano de 2017, compareceram, de um lado a(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.205.699/0001-93, com sede administrativa localizada na RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50, bairro CENTRO, CEP nº. 85620-000, nesta cidade de Salgado Filho/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(s). HELTON PEDRO PFEIFER, inscrito no CPF sob o nº. 836.627.599-72, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmaram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 36/2017, Processo Licitatório nº. 56/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Contratação de serviços de torção, solda e materiais para manutenção em geral em máquinas, veículos pesados e em equipamentos agrícolas, objetivando atender as necessidades da frotas municipal Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6610	MARGARETH APARECIDA ANTUNES GUARDINI EIRELI - EPP	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, readvertem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 04 de 21 de janeiro de 2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
MARGARETH APARECIDA ANTUNES GUARDINI EIRELI - EPP	22.338.062/0001-40	MARGARETH APARECIDA ANTUNES	474.555.781-72

Fornecedor: 6610 - MARGARETH APARECIDA ANTUNES GUARDINI EIRELI - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO DE CORTE E PLASMA	HRS	FLESSAK	50,000	56,0000	2.800,00
2	SERVIÇO DE PRESADORA	HRS	FLESSAK	50,000	70,0000	3.500,00
3	SERVIÇO DE PLANA E LIMADORA	HRS	FLESSAK	50,000	49,0000	2.450,00
4	SERVIÇOS DE RETIFICA DE PEÇAS	HRS	FLESSAK	50,000	61,0000	3.050,00
5	SERVIÇO DE SOLDAGEM E PREENCHIMENTO	HRS	FLESSAK	50,000	51,0000	2.550,00
6	SERVIÇO DE TORNO UNIVERSAL	HRS	FLESSAK	50,000	61,0000	3.050,00
7	AÇO FERRO FUNDIDO	KG	FLESSAK	7,000	19,0000	133,00
8	AÇO INOX 304	KG	FLESSAK	7,000	79,0000	553,00
9	AÇO LAMINADO 1045	KG	FLESSAK	7,000	19,5000	136,50
10	ALUMÍNIO	KG	FLESSAK	7,000	73,0000	511,00
11	BRONZE T-M 23	KG	FLESSAK	7,000	81,0000	567,00
12	BRONZE DURO 620	KG	FLESSAK	5,000	192,0000	960,00
13	BRONZE FOSFOROSO	KG	FLESSAK	7,000	141,0000	987,00
14	ELETRODO OROMO NIQUEL	KG	FLESSAK	7,000	292,0000	1.624,00
15	ELETRODO FERRO FUNDIDO	KG	FLESSAK	7,000	301,0000	2.107,00
16	LATÃO	KG	FLESSAK	7,000	82,0000	574,00
17	NYLON UHMW	KG	FLESSAK	7,000	74,0000	518,00
18	TEFLON	KG	FLESSAK	7,000	235,0000	1.645,00

Salgado Filho, 21 de Setembro de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Página: 1/2
Processo Nº: 57/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2017

No dia 22 do mês de Setembro do ano de 2017, compareceram, de um lado a(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.205.699/0001-93, com sede administrativa localizada na RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50, bairro CENTRO, CEP nº. 85620-000, nesta cidade de Salgado Filho/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(s). HELTON PEDRO PFEIFER, inscrito no CPF sob o nº. 836.627.599-72, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmaram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 36/2017, Processo Licitatório nº. 57/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Fornecedor de peças para o sistema hidráulico para a frota de máquinas pesadas do Município de Salgado Filho/PR. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
3165	ELCIO BELLIN DA SILVA - ME	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, readvertem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 04 de 21 de janeiro de 2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ELCIO BELLIN DA SILVA - ME	05.606.339/0001-05	ELCIO BELLIN DA SILVA	813.821.819-49

Fornecedor: 3165 - ELCIO BELLIN DA SILVA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ADAPTADOR 90° ORIENTÁVEL, MACHO B5PP ATR. REFERENCIA: LMSOM - 0808	UN	MANULI	8,000	57,0000	456,00
2	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF JIC 37° 06-36 9/16-18	UN	MANULI	12,000	29,0000	312,00
3	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF JIC 37° 12-12 1/16-12	UN	MANULI	12,000	23,0000	276,00
4	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF X MACHO JIC 37° 15-18 1-5/16-12	UN	MANULI	10,000	44,0000	440,00
5	ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM DRING X MACHO JIC 37° 9/16-1809	UN	MANULI	30,000	13,0000	390,00
6	ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM DRING X MACHO JIC 37° 9/16-1809	UN	MANULI	30,000	10,0000	290,00
7	ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM DRING X MACHO JIC 37° 7/8-14X	UN	MANULI	24,000	24,0000	576,00
8	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4 CF- 10 5/8 X 4	UN	MANULI	20,000	17,0000	340,00
9	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4 CF- 16 1" X 4	UN	MANULI	20,000	40,0000	800,00
10	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4 CF- 6 3/8 X 4	UN	MANULI	20,000	13,0000	260,00
11	CAPA PARA MANGUEIRA CF-10 5/8 X 2	UN	MANULI	20,000	12,0000	240,00
12	CAPA PARA MANGUEIRA CF-16 1" X 2	UN	MANULI	20,000	28,0000	560,00
13	CAPA PARA MANGUEIRA CF-3 3/16 X 2	UN	MANULI	10,000	8,0000	80,00
14	CAPA PARA MANGUEIRA CF-6 3/8 X 2	UN	MANULI	4,000	8,0000	32,00
15	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR 4 TRAMAS 4 TSV-8 3/8 X 4	UN	MANULI	5,000	18,0000	90,00
16	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR 4 TRAMAS 4 TSV-12 3/4 X 4	UN	MANULI	5,000	27,0000	135,00
17	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR 4 TRAMAS 4 TSV-8 1/2 X 4	UN	MANULI	5,000	18,5000	92,50
18	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR TSV-10 5/8 X 2	UN	MANULI	5,000	25,0000	125,00
19	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR TSV-4 1/4 X 2	UN	MANULI	5,000	13,0000	65,00
20	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2AT X 1/4"	UN	MANULI	10,000	26,0000	260,00
21	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2AT X 3/8"	UN	MANULI	20,000	32,0000	640,00
22	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2AT X 5/8"	UN	MANULI	10,000	43,0000	430,00
23	MANGUEIRA COM QUATRO TRAMAS DE AÇO 100 R12 X 1/4"	UN	MANULI	30,000	190,0000	5.700,00
24	MANGUEIRA COM QUATRO TRAMAS DE AÇO 100 R12 X 3/4"	UN	MANULI	20,000	97,0000	1.940,00
25	MANGUEIRA COM QUATRO TRAMAS DE AÇO 100 R12 X 5/8"	UN	MANULI	30,000	146,5000	4.395,00

Fornecedor: 3165 - ELCIO BELLIN DA SILVA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
26	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 R1AT X 1"	UN	MANULI	40,000	67,0000	2.680,00
27	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 R1AT X 1/4"	UN	MANULI	25,000	21,5000	537,50
28	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 R1AT X 3/8"	UN	MANULI	40,000	23,0000	920,00
29	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 R1AT X 5/8"	UN	MANULI	10,000	37,0000	370,00
30	TERMINAL FEMEA GIRATÓRIA JIC 37 7/16 26	UN	MANULI	10,000	7,0000	70,00
31	TERMINAL FEMEA GIRATÓRIA JIC 37 9/16	UN	MANULI	12,000	9,0000	108,00
32	TERMINAL FLANGE 3005 61 3/4	UN	MANULI	5,000	35,5000	177,50
33	TERMINAL MACHO GIRAT JIC 37 7/8 14X 6/8	UN	MANULI	5,000	30,0000	150,00
34	TERMINAL MACHO JIC 37 9/16 18X 3/8	UN	MANULI	10,000	19,0000	190,00
35	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DRK 24 LEVE TB 100DL-25-10	UN	MANULI	5,000	40,0000	200,00
36	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DRK 24 PESADA 100DP-19-10	UN	MANULI	4,000	99,0000	396,00
37	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT JIC 37 9/16	UN	MANULI	10,000	13,0000	130,00
38	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT ORFS 11/16"-10 100FD-06-08	UN	MANULI	3,000	27,0000	81,00
39	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT ORFS 13/16-16X100FD-06-08	UN	MANULI	4,000	25,0000	100,00
40	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 6000 PSI CDD 62 1" 100FE-16-12	UN	MANULI	3,000	61,0000	183,00
41	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 3000 PSI CDD 61 1" 100FS-16-18	UN	MANULI	3,000	70,0000	210,00
42	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 6000 PSI SUPERDAT 1" X 1" 100FD-18-16	UN	MANULI	3,000	116,0000	348,00
43	TERMINAL PRENS UNIVERSAL MACHO JIC 37 1 5/16-12X1	UN	MANULI	3,000	40,0000	120,00

Salgado Filho, 22 de Setembro de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO n°103/ 2017 - 21.09.2017
Nomeia Equipe Técnica Municipal para elaboração de Plano Diretor.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art 1º - Nomeia técnica Municipal para elaboração do Plano Diretor do Município de Salgado Filho, ficando designados os seguintes membros:

TITULAR - NOME	RG	SECRETARIA/ DEPARTAMENTO
RONALDO ROQUE FRIGO	6.288.202-9	Secretária Municipal de Administração
ELTON LUIZ SCHEID	3.884.765-1	Secretaria de Agricultura pecuária e meio ambiente
ELOIR WRONSKI	4.766.159-5	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
JOCELI MARTA ANATER PELLEGRINI	4.194.250-9	Secretaria da Fazenda
VIANE CARBONERA MARTIN	7.640.297-3	Secretaria da Saúde
ELIAS KLEIN	3.107.885-7	Secretaria de Viação Obras e Urbanismo
SILVANA TEREZA WELTER	8.883.045-8	Departamento de Assistência Social
DIOGO WILLIAN LIKES PASTRE	8.496.713-0	Advogado
FERNANDO LEONARDI	100.244.519-3	Engenheiro Civil
VOLMIR KENNEDY ANATER	4.202.505-4	Engenheiro Agrônomo
JESSIKA LUFT	10.770.468-0	Técnico Administrativo
GABRIELA KUNSLER	5.967.516	Diretora Departamento de Contabilidade
JULIO CESAR NESI	4.936.926-3	Tributação

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando decreto 65/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de setembro de 2017.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2623/2017 - 21.09.2017


Súmula: Concede Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos de Servidora Pública Municipal para o exercício da função em tempo integral e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, e nos termos do Inciso II, do Art. 11 da Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Pelo exercício da função em tempo integral, conceder-se-á Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos da Servidora Pública Municipal Sra. MARISA LAZARETTI, portadora do RG sob nº 9.394.185-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 176-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de setembro de 2017.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 38/2017 - PR																																																																																																																																																																		
CNPJ: 76.205.899/0001-98 RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 60 C.E.P.: 89620-990 - Salgado Filho - PR		Processo Administrativo: 56/2017 Processo de Licitação: 38/2017 Data do Processo: 29/08/2017																																																																																																																																																																		
Folha: 10																																																																																																																																																																				
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO																																																																																																																																																																				
O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Projeiro e sua equipe de apoio, resolve:																																																																																																																																																																				
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:																																																																																																																																																																				
a) Processo Nr.: 56/2017 b) Licitação Nr.: 38/2017-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 21/09/2017 e) Data da Adjucação: Sequência: 0 f) Objeto da Licitação: Contratação de serviços de fôrca, solo e material para transferência em geral em máquinas, veículos pesados e em equipamentos agrícolas, objetivando atender as necessidades da frota municipal																																																																																																																																																																				
(em Reais R\$)																																																																																																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>g) Fornecedores e Itens Vencedores:</th> <th>Unid.</th> <th>Qtd</th> <th>Global</th> <th>Valor (%)</th> <th>Preço Unitário</th> <th>Total do Item</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="7">MARGARETH APARECIDA ANTUNES GUARDINI RIBELI - EPP (RFB)</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>SERVIÇO DE CORTE E PLASMA - Marca: FLESSAK</td> <td>HRS</td> <td>50,00</td> <td>0,0000</td> <td>58,00</td> <td>2.900,00</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>SERVIÇO DE FRESADORA - Marca: FLESSAK</td> <td>HRS</td> <td>50,00</td> <td>0,0000</td> <td>70,00</td> <td>3.500,00</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>SERVIÇO DE PLANA E LIMADORA - Marca: FLESSAK</td> <td>HRS</td> <td>50,00</td> <td>0,0000</td> <td>48,00</td> <td>2.400,00</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>SERVIÇOS DE RETIFICA DE PEÇAS - Marca: FLESSAK</td> <td>HRS</td> <td>50,00</td> <td>0,0000</td> <td>61,00</td> <td>3.050,00</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>SERVIÇO DE SOLDAGEM E PREENCHIMENTO - Marca: FLESSAK</td> <td>HRS</td> <td>50,00</td> <td>0,0000</td> <td>51,00</td> <td>2.550,00</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>SERVIÇO DE TORNO UNIVERSAL - Marca: FLESSAK</td> <td>HRS</td> <td>50,00</td> <td>0,0000</td> <td>61,00</td> <td>3.050,00</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>AÇO FERRO FUNDIDO - Marca: FLESSAK</td> <td>KG</td> <td>7,00</td> <td>0,0000</td> <td>19,00</td> <td>133,00</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>AÇO INOX 304 - Marca: FLESSAK</td> <td>KG</td> <td>7,00</td> <td>0,0000</td> <td>76,00</td> <td>532,00</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>AÇO LAMINADO 1045 - Marca: FLESSAK</td> <td>KG</td> <td>7,00</td> <td>0,0000</td> <td>19,50</td> <td>136,50</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>ALUMÍNIO - Marca: FLESSAK</td> <td>KG</td> <td>7,00</td> <td>0,0000</td> <td>73,00</td> <td>511,00</td> </tr> <tr> <td colspan="7">MARGARETH APARECIDA ANTUNES GUARDINI RIBELI - EPP (RFB)</td> </tr> <tr> <td>11</td> <td>BRONZE T-M 23 - Marca: FLESSAK</td> <td>KG</td> <td>7,00</td> <td>0,0000</td> <td>81,00</td> <td>567,00</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>BRONZE DUPO 620 - Marca: FLESSAK</td> <td>KG</td> <td>6,00</td> <td>0,0000</td> <td>152,00</td> <td>912,00</td> </tr> <tr> <td>13</td> <td>BRONZE FOSFOROSO - Marca: FLESSAK</td> <td>KG</td> <td>7,00</td> <td>0,0000</td> <td>141,00</td> <td>987,00</td> </tr> <tr> <td>14</td> <td>ELETRODO GROMO NIQUEL - Marca: FLESSAK</td> <td>KG</td> <td>7,00</td> <td>0,0000</td> <td>232,00</td> <td>1.624,00</td> </tr> <tr> <td>15</td> <td>ELETRODO FERRO FUNDIDO - Marca: FLESSAK</td> <td>KG</td> <td>7,00</td> <td>0,0000</td> <td>301,00</td> <td>2.107,00</td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>LATÃO - Marca: FLESSAK</td> <td>KG</td> <td>7,00</td> <td>0,0000</td> <td>82,00</td> <td>574,00</td> </tr> <tr> <td>17</td> <td>NYLON UHMW - Marca: FLESSAK</td> <td>KG</td> <td>7,00</td> <td>0,0000</td> <td>74,00</td> <td>518,00</td> </tr> <tr> <td>18</td> <td>TEFLON - Marca: FLESSAK</td> <td>KG</td> <td>7,00</td> <td>0,0000</td> <td>235,00</td> <td>1.645,00</td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: right;">Total do Fornecedor:</td> <td>28.265,50</td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: right;">Total Geral:</td> <td>28.265,50</td> </tr> </tbody> </table>				g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtd	Global	Valor (%)	Preço Unitário	Total do Item	MARGARETH APARECIDA ANTUNES GUARDINI RIBELI - EPP (RFB)							1	SERVIÇO DE CORTE E PLASMA - Marca: FLESSAK	HRS	50,00	0,0000	58,00	2.900,00	2	SERVIÇO DE FRESADORA - Marca: FLESSAK	HRS	50,00	0,0000	70,00	3.500,00	3	SERVIÇO DE PLANA E LIMADORA - Marca: FLESSAK	HRS	50,00	0,0000	48,00	2.400,00	4	SERVIÇOS DE RETIFICA DE PEÇAS - Marca: FLESSAK	HRS	50,00	0,0000	61,00	3.050,00	5	SERVIÇO DE SOLDAGEM E PREENCHIMENTO - Marca: FLESSAK	HRS	50,00	0,0000	51,00	2.550,00	6	SERVIÇO DE TORNO UNIVERSAL - Marca: FLESSAK	HRS	50,00	0,0000	61,00	3.050,00	7	AÇO FERRO FUNDIDO - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	19,00	133,00	8	AÇO INOX 304 - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	76,00	532,00	9	AÇO LAMINADO 1045 - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	19,50	136,50	10	ALUMÍNIO - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	73,00	511,00	MARGARETH APARECIDA ANTUNES GUARDINI RIBELI - EPP (RFB)							11	BRONZE T-M 23 - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	81,00	567,00	12	BRONZE DUPO 620 - Marca: FLESSAK	KG	6,00	0,0000	152,00	912,00	13	BRONZE FOSFOROSO - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	141,00	987,00	14	ELETRODO GROMO NIQUEL - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	232,00	1.624,00	15	ELETRODO FERRO FUNDIDO - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	301,00	2.107,00	16	LATÃO - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	82,00	574,00	17	NYLON UHMW - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	74,00	518,00	18	TEFLON - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	235,00	1.645,00	Total do Fornecedor:						28.265,50	Total Geral:						28.265,50
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtd	Global	Valor (%)	Preço Unitário	Total do Item																																																																																																																																																														
MARGARETH APARECIDA ANTUNES GUARDINI RIBELI - EPP (RFB)																																																																																																																																																																				
1	SERVIÇO DE CORTE E PLASMA - Marca: FLESSAK	HRS	50,00	0,0000	58,00	2.900,00																																																																																																																																																														
2	SERVIÇO DE FRESADORA - Marca: FLESSAK	HRS	50,00	0,0000	70,00	3.500,00																																																																																																																																																														
3	SERVIÇO DE PLANA E LIMADORA - Marca: FLESSAK	HRS	50,00	0,0000	48,00	2.400,00																																																																																																																																																														
4	SERVIÇOS DE RETIFICA DE PEÇAS - Marca: FLESSAK	HRS	50,00	0,0000	61,00	3.050,00																																																																																																																																																														
5	SERVIÇO DE SOLDAGEM E PREENCHIMENTO - Marca: FLESSAK	HRS	50,00	0,0000	51,00	2.550,00																																																																																																																																																														
6	SERVIÇO DE TORNO UNIVERSAL - Marca: FLESSAK	HRS	50,00	0,0000	61,00	3.050,00																																																																																																																																																														
7	AÇO FERRO FUNDIDO - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	19,00	133,00																																																																																																																																																														
8	AÇO INOX 304 - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	76,00	532,00																																																																																																																																																														
9	AÇO LAMINADO 1045 - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	19,50	136,50																																																																																																																																																														
10	ALUMÍNIO - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	73,00	511,00																																																																																																																																																														
MARGARETH APARECIDA ANTUNES GUARDINI RIBELI - EPP (RFB)																																																																																																																																																																				
11	BRONZE T-M 23 - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	81,00	567,00																																																																																																																																																														
12	BRONZE DUPO 620 - Marca: FLESSAK	KG	6,00	0,0000	152,00	912,00																																																																																																																																																														
13	BRONZE FOSFOROSO - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	141,00	987,00																																																																																																																																																														
14	ELETRODO GROMO NIQUEL - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	232,00	1.624,00																																																																																																																																																														
15	ELETRODO FERRO FUNDIDO - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	301,00	2.107,00																																																																																																																																																														
16	LATÃO - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	82,00	574,00																																																																																																																																																														
17	NYLON UHMW - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	74,00	518,00																																																																																																																																																														
18	TEFLON - Marca: FLESSAK	KG	7,00	0,0000	235,00	1.645,00																																																																																																																																																														
Total do Fornecedor:						28.265,50																																																																																																																																																														
Total Geral:						28.265,50																																																																																																																																																														
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).																																																																																																																																																																				
Dotação(ões): 2.007.3.3.90.30.00.00.00 (240); 2.007.3.3.90.39.00.00.00 (240)																																																																																																																																																																				
HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO MUNICIPAL																																																																																																																																																																				

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 318/2017 - CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, o resultado apresentado pela Comissão especialmente designada pela Portaria nº 022/17, de 23 de março de 2017, para avaliação da progressão funcional; DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a progressão funcional, nos termos da Lei Municipal 2.056/15, consoante relatório apresentado pela comissão, a funcionária que obteve a progressão de um nível na Tabela Salarial, conforme inciso I e Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto nº 081/2006 - TEMPO DE SERVIÇO:

MAT	INGRESSO	FUNCIONÁRIO	CARGO	ATUAL	PROGRESSÃO
1415	05/05/2014	Liliane de Góes	Enfermeira	N-5B	N-5D

Art. 2º. Fica aprovada a progressão funcional, nos termos da Lei Municipal 2.056/15, consoante relatório apresentado pela comissão, a funcionária que obteve a progressão de um nível na Tabela Salarial, conforme inciso I, artigo 2º do Decreto nº 081/06 - ESCOLARIDADE E/OU CAPACIDADE DE INICIATIVA - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO:

MAT	INGRESSO	FUNCIONÁRIO	CARGO	HORAS CURSOS	ATUAL	PROGRESSÃO
1415	05/05/2014	Liliane de Góes	Enfermeira	570	N-5D	N-6D

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barração/PR, 19 de setembro de 2017. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
 O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
4/2017 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 82/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: SAFRA DIESEL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 1. O presente termo aditivo tem como objeto a Revisão dos preços da Ata de Registro de Preço nº 82/2017 firmado entre as partes em 03/07/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA REVISÃO
 1. Em decorrência dos efeitos trazidos pela revisão de preços, em decorrência ao aumento nas refinarias, sob o argumento da elevação dos custos e nova POLÍTICA DE COMBUSTÍVEL DA PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, o valor contratado do **item 02** passa de **R\$ 2,71** (dois reais e setenta e um centavos), para **R\$ 2,75** (dois reais e setenta e cinco centavos), o que corresponde ao aumento de percentual de 1,4 % (um inteiro e quatro centésimos por cento), o valor contratado do **item 03** passa de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) para R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos), o que corresponde ao aumento de percentual de 1,79 % (um inteiro e setenta e nove centésimos por cento), a partir da data de 20 de Setembro de 2017.
 2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 20/09/2017.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO
 1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à revisão da Ata de Registro de Preço, até o dia 03/07/2018, é R\$ 8.534,00 (oito mil quinhentos e trinta e quatro reais).
CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA
 1. A despesa com este termo aditivo, no montante de R\$ 8.534,00 (oito mil quinhentos e trinta e quatro reais).
 2. Para cobertura das despesas decorrentes do presente termo serão utilizados recursos próprios do Município de Salgado Filho. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Despesa: 49 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA Órgão: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 71 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA Elemento: 33903001020000 - MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 1000 - Recursos Livres
Despesa: 100 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Órgão: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE ENSINO Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 431 - ENSINO FUNDAMENTAL Projeto/Atividade: 2.017 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Elemento: 33903001020000 - MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 1103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais
Despesa: 240 - MANUTENÇÃO RODOVIÁRIO Órgão: 8 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS Função: 26 - Transporte Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 742 - ESTRADAS VICINAIS Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO RODOVIÁRIO Elemento: 33903001020000 - MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 1000 - Recursos Livres
Despesa: 305 - PROTEÇÃO BÁSICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 3 - CRAS Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 281 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Projeto/Atividade: 2.015 - PROTEÇÃO BÁSICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS Elemento: 33903001020000 - MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 1000 - Recursos Livres

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL
 1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Autoridade competente o Prefeito Municipal, e encontra amparo legal fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93;
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro inicial, firmado entre as partes.
 2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.
Salgado Filho, em 21 de setembro de 2017.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal Contratante

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2015
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 2.939,26.
CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
 O prazo de execução do contrato fica aditivado até 16/10/2017 a contar a partir de 17/08/2016, conforme Pregão nº 38 e Contrato original nº 60/2015.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 16/08/2017. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 317/2017 - CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, o resultado apresentado pela Comissão especialmente designada pela Portaria nº 022/17, de 23 de março de 2017, para avaliação da progressão funcional; DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a progressão funcional, nos termos da Lei Municipal 2.056/15, consoante relatório apresentado pela comissão, as funcionárias que obtiveram a progressão de um nível na Tabela Salarial, conforme inciso I e Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto nº 081/2006 - TEMPO DE SERVIÇO:

MAT	INGRESSO	FUNCIONÁRIO	CARGO	ATUAL	PROGRESSÃO
85	02/08/1993	Elsangela Schlichting	Professora	N3-L	N3-M
843	01/07/2004	Elsangela Schlichting	Professora	N3-I	N3-J
1535	05/05/2014	Salette Razera Belmonte	Professora	N3-A	N3-B
1447	05/05/2014	Tatiane dos Santos de Miranda	Professora	N3-A	N3-B
1448	05/05/2014	Marizane Cavalheiro Martins Ávila	Professora	N3-A	N3-B

Art. 2º. Fica aprovada a progressão funcional, nos termos da Lei Municipal 2.056/15, consoante relatório apresentado pela comissão, as funcionárias que obtiveram a progressão de um nível na Tabela Salarial, conforme inciso I, artigo 2º do Decreto nº 081/06 - ESCOLARIDADE E/OU CAPACIDADE DE INICIATIVA - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO:

MAT	INGRESSO	FUNCIONÁRIO	CARGO	HORAS CURSOS	ATUAL	PROGRESSÃO
85	02/08/1993	Elsangela Schlichting	Professora	409	N3-M	N3-N
843	01/07/2004	Elsangela Schlichting	Professora	409	N3-J	N3-K
1535	05/05/2014	Salette Razera Belmonte	Professora	778	N3-B	N3-C
1447	05/05/2014	Tatiane dos Santos de Miranda	Professora	324	N3-B	N3-C
1448	05/05/2014	Marizane Cavalheiro Martins Ávila	Professora	374	N3-B	N3-C

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barração/PR, 19 de setembro de 2017. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017 - Processo nº 599/2017
Objeto: montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município - **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Locação de Camarim de 8,00 x 4,00m, divididos em duas salas, com tablado deck de 8 x 9m, climatizados, com poltronas, mesas, cadeiras, espelho, fogão, coberto com tenda piramidal de 10 x 10m.	JPR	UN	4,00	3.890,00	15.560,00
1	2	Locação de Tendas Piramidais de 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,80m, cobertas com lonas Night Day, anti chamas	JPR	UN	30,00	1.415,00	42.450,00
1	3	Locação de Tendas Piramidais de 5,00 x 5,00m, com pé direito de 4,80m, cobertas com lonas Night Day, anti chamas	JPR	UN	30,00	525,00	15.750,00
1	4	Locação de grades de isolamento de 2,00 x 1,00m, em estrutura de ferro zincado.	JPR	METRO	300,00	15,30	4.590,00
1	5	Locação de Grupo Gerador de 250kva, com 10 horas diárias de uso, por dia de evento.	JPR	UN	5,00	2.615,00	13.075,00
1	6	Locação de Sanitários Portáteis (dia)	JPR	DIA	50,00	130,00	6.500,00
1	7	Locação Palco Profissional coberto de 14,00 x 10,00m x 1,50m, duas águas, em estrutura de Alumínio, cobertura Q50 e P15 em Q30. Base em estrutura de ferro zincado, com tablado naval de 20mm, com regulagem de altura, para todos os dias do evento.	JPR	UN	4,00	9.830,00	39.320,00
TOTAL							137.245,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/09/2017.
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017 - Processo nº 599/2017
Objeto: montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município - **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Locação de Camarim de 8,00 x 4,00m, divididos em duas salas, com tablado deck de 8 x 9m, climatizados, com poltronas, mesas, cadeiras, espelho, fogão, coberto com tenda piramidal de 10 x 10m.	JPR	UN	4,00	3.890,00	15.560,00
1	2	Locação de Tendas Piramidais de 10,00 x 10,00m, com pé direito de 4,80m, cobertas com lonas Night Day, anti chamas	JPR	UN	30,00	1.415,00	42.450,00
1	3	Locação de Tendas Piramidais de 5,00 x 5,00m, com pé direito de 4,80m, cobertas com lonas Night Day, anti chamas	JPR	UN	30,00	525,00	15.750,00
1	4	Locação de grades de isolamento de 2,00 x 1,00m, em estrutura de ferro zincado.	JPR	METRO	300,00	15,30	4.590,00
1	5	Locação de Grupo Gerador de 250kva, com 10 horas diárias de uso, por dia de evento.	JPR	UN	5,00	2.615,00	13.075,00
1	6	Locação de Sanitários Portáteis (dia)	JPR	DIA	50,00	130,00	6.500,00
1	7	Locação Palco Profissional coberto de 14,00 x 10,00m x 1,50m, duas águas, em estrutura de Alumínio, cobertura Q50 e P15 em Q30. Base em estrutura de ferro zincado, com tablado naval de 20mm, com regulagem de altura, para todos os dias do evento.	JPR	UN	4,00	9.830,00	39.320,00
TOTAL							137.245,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20/09/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017 - Processo nº 606/2017
Objeto: Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretária de Agricultura
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ...
 INFOCRATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Formulário contínuo de NOTA FISCAL DE PRODUTOR, confeccionada conforme modelo padronizado pelo Estado através do Decreto nº 7.295 de 04/10/2006, tamanho 210mm x 280mm, papel autocopiativo, 5 vias, com a seguinte destinação: 1ª via cor preta - Destinatário; 2ª via cor verde - Arquivo Fiscal; 3ª via cor azul - Fisco Destino; 4ª via na cor vermelha - Fisco Origem; 5ª via cor verde - Emitente (Município) Com senha extra, largura total na parte inferior da 1ª via da nota (contorno de recebimento) e aprisionamento das vias através de SISTEMA FLEX. OBS: A sequência de montagem do jogo deverá ser a seguinte: 1ª via, 2ª via, 5ª via, 3ª via e 4ª via.	INFOCRATIVA	JOGO	15.000,00	0,86	12.900,00
TOTAL							12.900,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 21/09/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017 - Processo nº 606/2017
Objeto: Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretária de Agricultura
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
 INFOCRATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Formulário contínuo de NOTA FISCAL DE PRODUTOR, confeccionada conforme modelo padronizado pelo Estado através do Decreto nº 7.295 de 04/10/2006, tamanho 210mm x 280mm, papel autocopiativo, 5 vias, com a seguinte destinação: 1ª via cor preta - Destinatário; 2ª via cor verde - Arquivo Fiscal; 3ª via cor azul - Fisco Destino; 4ª via na cor vermelha - Fisco Origem; 5ª via cor verde - Emitente (Município) Com senha extra, largura total na parte inferior da 1ª via da nota (contorno de recebimento) e aprisionamento das vias através de SISTEMA FLEX. OBS: A sequência de montagem do jogo deverá ser a seguinte: 1ª via, 2ª via, 5ª via, 3ª via e 4ª via.	INFOCRATIVA	JOGO	15.000,00	0,86	12.900,00
TOTAL							12.900,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/09/2017.
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2016 - Pregão nº 91/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO LEGAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL DIÁRIO ATENDENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: EDITORA CGNX LTDA ME; VALOR: R\$ 2.850,00
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIS GUILHERME MARQUES FORMIGHIERI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: INFOCRATIVA - COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 01.318.580/0001-22
Representante: LUCIANA CREPALDI - CPF nº 015.962.269-78
Objeto: Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretária de Agricultura.
VALOR TOTAL: R\$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais)
VIGÊNCIA: 20/09/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/09/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2014 - Pregão nº 104/2014
Objeto: Contratação de empresa para implantação, locação e manutenção de softwares de controle das Declarações Fiscais (DFC, PGDAS-D e DEFIS) e também da Produção Primária do Município conforme anexo I.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA.; VIGÊNCIA: 04/10/2018
VALOR RENOVADO: R\$ 19.575,00
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
 CNPJ Nº 09.185.999/0001-65
Representante: PAULO ROBERTO NECKEL
 CPF nº 647.979.619-53
Objeto: Montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município.
VALOR TOTAL: R\$ 137.245,00 (Cento e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 19/09/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SCHREINER ENGENHARIA LTDA
 CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
 CPF nº 007.245.049-58
Objeto: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da Secretária de Urbanismo..
VALOR TOTAL: R\$ 88.396,00 (Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais) - VIGÊNCIA: 19/09/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA
 CNPJ Nº 07.200.203/0001-70
Representante: ELIZANDRO FOPPA - CPF nº 053.243.169-38
Objeto: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da Secretária de Urbanismo..
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)
VIGÊNCIA: 19/09/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO !
(49) 3644-4181





**MOVA-SE !
PRATIQUE
ATIVIDADE
FÍSICA**

1HORA POR DIA
PODE MUDAR
MUITO SUA VIDA!

**EXERCÍCIOS REALMENTE
MELHORAM NOSSAS
PERSPECTIVAS NA VIDA!**

SAÚDE  **FLOR DA SERRA DO SUL**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
fssul.pr.gov.br

Cuidar do Meio Ambiente é apenas uma questão de atitude, se cada cidadão fizer a sua parte teremos uma cidade melhor.



Respeitar ao Meio Ambiente
é o caminho



Prefeitura Municipal
Santo Antonio do Sudoeste
Secretaria de Agricultura



Saúde e Qualidade de Vida
Cuide de quem é essencial
para você!



HIPERTENSÃO:
é cedo que se previne!



Município de SALTINHO
Secretaria de Saúde